PORTARIA Nº 160/2020 de 24 de junho de 2020.

"Torna sem efeito as Portarias 109, 110, 121, 122, 141 e 142/2020 que dispõe sobre triênios e mudança de classe de servidores municipais."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, pela presente portaria,

CONSIDERANDO:

I – O teor da Lei Complementar nº 173 de 28/05/2020 do governo federal, no que tange a vantagens por tempo de serviço no serviço público, bem como o Parecer Jurídico nº 46/2020 de 24 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar sem efeito as Portarias 109, 110, 121, 122, 141 e 142/2020 que dispõe sobre triênios e mudança de classe dos servidores municipais.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20/03/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 24 dias do mês de junho de 2020.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal de Dona Francisca

Registre-se e publique-se
Em 24 de junho de 2020.
LAURA HERMES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 24 / 06 / 2020

Rua do Comércio, 619 - CEP 97280-000 | Fone/Fax: (55) 3268-1133 / 3268-1180 - 3268-1578 | **DONA FRANCISCA - RS**
E-mail: donafrancisca@donafrancisca.rs.gov.br